

Lido em 24/ABR 2026

responsável



REQUERIMENTO N. 048/2026

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

O Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS, vereador que a esta subscreve, com fundamento no Regimento Interno¹ e na Lei Orgânica² deste Município, após consulta ao Egrégio Plenário, vem, respeitosamente REQUERER que seja encaminhado o presente expediente à AGIRF – Agência Reguladora Intermunicipal do Médio e Noroeste de Mato Grosso, solicitando esclarecimentos acerca da cobrança de tarifa de esgoto em localidades onde não existe rede instalada, bem como sobre a cobrança retroativa de valores referentes a um serviço não prestado, requerendo ainda informações detalhadas sobre as providências adotadas para regularização dessa situação e garantia dos direitos dos consumidores.

Ressalta-se que o não atendimento, sem justificativa adequada, ou a prestação de informações falsas, poderá ensejar sanções, incluindo crime e responsabilidade, conforme a legislação aplicável. O atendimento incompleto ou intempestivo também implicará em penalidades.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta – MT., 14 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 24/ABR 2026

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

¹ Regimento Interno:

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² Lei Orgânica:

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;

(...)